

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ERRATA

ERRATA	
ERRATA	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
-------------------	--

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE	
---	--

PORTARIA

PORTARIA	
----------------	--



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município edição 3.831| Ano 15, do dia 25 de setembro de 2026, Página 3, referente aos TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, **ONDE SE LER:** “DATA DO CREDENCIAMENTO: 23/09/2026”. **LEIA-SE:** “DATA DO CREDENCIAMENTO: 20/10/2026”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EMAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 24/11/2025, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0152/2025, páginas 90 e 91, Edição 3.277, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: Lado esquerdo, com 18,35 metros confrontando com o imóvel da senhora Luciana dos Santos e com o Senhor Antônio Carlos Silva Santos; Lado direito, com 18,35 metros confrontando com o imóvel do Senhor Joaquim Valentim Leôncio.

LÊ-SE: Lado direito, com 18,35 metros confrontando com o imóvel da senhora Luciana dos Santos e com o Senhor Antônio Carlos Silva Santos; Lado esquerdo, com 18,35 metros confrontando com o imóvel do Senhor Joaquim Valentim Leôncio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó- Bahia, 22 de outubro de 2026.

José Marques dos Reis

Prefeito



HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2026

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, através do Prefeito Municipal, o Sr. José Marques dos Reis, torna público, que HOMOLOGA a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, o objeto é o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação, sob demanda, de serviços de guincho/remoção e de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela prefeitura municipal de Cipó-BA, com eventual fornecimento e aplicação de peças, componentes e acessórios, em favor do grupo formal **V L NASCIMENTO SOUZA LTDA**, CNPJ nº 11.721.543.0001-14 para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, totalizando assim o valor de R\$ 621.475,80 (seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições que regulam a matéria, HOMOLOGO o presente CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, através do Prefeito Municipal, o Sr. José Marques dos Reis, torna público, que HOMOLOGA a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, o objeto é o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação, sob demanda, de serviços de guincho/remoção e de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela prefeitura municipal de Cipó-BA, com eventual fornecimento e aplicação de peças, componentes e acessórios, em favor do grupo formal **JOSE NILSON DA GAMA MORAIS**, CNPJ nº 32.033.229/0001-19 para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, totalizando assim o valor de R\$ 613.705,80 (seiscentos e treze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos) Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições que regulam a matéria, HOMOLOGO o presente CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, através do Prefeito Municipal, o Sr. José Marques dos Reis, torna público, que HOMOLOGA a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, o objeto é o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação, sob demanda, de serviços de guincho/remoção e de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela prefeitura municipal de Cipó-BA, com eventual fornecimento e aplicação de peças, componentes e acessórios, em favor do grupo formal **SERTÃO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.235.421/0001-64 para os itens: 17 e 18, totalizando assim o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)



Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições que regulam a matéria, HOMOLOGO o presente CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.

Cipó/BA, 21 de outubro de 2026.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 114

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARINEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3322, ocupante do cargo de Professor Nivel III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **26/10/2026** à **24/01/2027**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 à 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 115

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ADALBERTO CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula nº 1, ocupante do cargo de Professor Nivel III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **26/10/2026** à **24/01/2027**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 116

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ELIANE SOARES MELLO**, matrícula nº 12, ocupante do cargo de Professora I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **26/10/2026** à **24/01/2027**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 à 14/03/2024.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 117

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ARLENE REGINA SPACCA**, matrícula nº 106, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **26/10/2026** à **24/01/2027**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 à 15/03/2024.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 118

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 1118, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **03/11/2026** à **01/02/2027**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 à 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2026.

*"Dispõe sobre a substituição
de servidora designada para o
exercício da função de
Supervisora Geral de Campo e
dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 030, de 14 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação dos trabalhos dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora anteriormente designada para o exercício da função de Supervisora Geral de Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 23 de outubro de 2026, a servidora **TAHINÃ SANTOS GOMES DE ANDRADE** do exercício da função de Supervisora Geral de Campo, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 032/2021, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica designada a servidora **JAMILE RIBEIRO SILVA**, matrícula **3347** para exercer a função de Supervisora Geral de Campo, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 030, de 14 de julho de 2016.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 032/2021, de 24 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de outubro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ nº 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com